



Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM)
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP)
Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde do Amazonas (CIEVS)

ALERTA EPIDEMIOLÓGICO Nº 04/2024/SES-AM – FVS-RCP

ASSUNTO: Atualização de Casos confirmados de Coqueluche no Amazonas.

Resumo da situação

1. A coqueluche é uma infecção respiratória muito contagiosa provocada pela bactéria *Bordetella pertussis*. Sua transmissão ocorre facilmente entre pessoas, principalmente através de gotículas liberadas ao tossir ou espirrar. A doença tende a ser mais severa em crianças, sendo uma das principais causas de enfermidade e mortalidade nesse grupo.
2. Os primeiros sintomas costumam surgir entre 7 e 10 dias após a infecção. Inicialmente, manifestam-se como febre leve, coriza e tosse, que geralmente evolui de forma gradual para uma tosse seca, seguida por uma tosse convulsiva (daí o nome da doença). A pneumonia é uma complicação relativamente comum. Outras complicações, como convulsões e encefalopatia, são raras. As pessoas com coqueluche permanecem contagiosas por cerca de três semanas após o início da tosse e muitas crianças que contraem a infecção apresentam crises de tosse que podem durar de 4 a 8 semanas.
3. Em 2023, foram notificados 32.037 casos na Região Europeia da Organização Mundial da Saúde (OMS), demonstrando um aumento significativo no segundo semestre de 2023 e nos primeiros meses de 2024. Em 8 de maio de 2024, o Centro Europeu de Prevenção e Controle de Doenças (ECDC, na sigla em inglês) relatou que, entre 1º de janeiro e 31 de março de 2024, foram notificados mais casos do que durante todo o ano de 2023.
4. No Brasil, o último pico epidêmico de coqueluche ocorreu em 2014, quando foram confirmados 8.614 casos. Entre 2015 e 2019, o número de casos confirmados variou entre 3.110 e 1.562, respectivamente. A partir de 2020, observou-se uma redução significativa no número de casos confirmados, e até a Semana Epidemiológica (SE) 41 de 2024, foram confirmados 2.419 casos, sendo os estados do Paraná (823) e São Paulo (665) os que apresentaram os maiores números de casos.
5. A Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, por meio da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto” (FVS-RCP), por intermédio do Centro de





FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Amazonas, informa que, até a atualização deste alerta, houve a confirmação de cinco (05) casos de coqueluche no estado do Amazonas em 2024, sendo quatro (04) residentes no município de Manaus e um (01) residente em Iranduba.

6. O primeiro caso trata-se de uma criança com menos de um ano de idade, sexo feminino, residente em Manaus, que deu entrada no dia 11 de agosto de 2024 em um dos hospitais pediátricos do município, apresentando tosse seca persistente, desconforto respiratório e cianose, sem febre, sendo o desconforto e cianose presentes apenas durante episódio de tosse, e o início dos sintomas em 04 de agosto de 2024. Apresenta registro de duas (02) doses da vacina pentavalente (DTP+Hib+Hepatite B), sendo a segunda dose administrada em 02 de agosto de 2024. Amostras para PCR em tempo real e cultura foram coletadas em 11/08/2024.

7. O resultado do PCR, liberado em 13/08/2024 pelo LACEN/FVS-RCP, foi positivo para *Bordetella pertussis* e para rinovírus. O resultado da cultura liberado pelo LACEN/FVS-RCP em 19/08/2024, aponta que não houve a detecção de *Bordetella pertussis*. Ressalta-se que o diagnóstico por meio da cultura está relacionada aos fatores que podem comprometer sua sensibilidade, podendo variar de 12% a 60%.

8. O segundo caso é também de uma criança, menor de um ano de idade, sexo feminino, residente em Manaus, iniciou sintomas em 07/10/2024 com coriza, que deu entrada no dia 11 de outubro de 2024 em um dos hospitais pediátricos do município, apresentando tosse com expectoração e cianose das extremidades, sem febre, vômito após tosse, desconforto respiratório. Apresenta duas (02) doses de vacina pentavalente, sendo administrada a última dose em 23/07/2024, estando de acordo com o preconizado. Amostra para PCR em tempo real foi coletada em 16 de outubro de 2024. O resultado do PCR, liberado em 17/10/2024 pelo LACEN AM, foi positivo para *Bordetella pertussis* e para rinovírus.

9. O terceiro caso trata-se de uma criança menor de um ano de idade, sexo masculino, residente em Manaus, que deu entrada no dia 10 de outubro de 2024 em um dos hospitais pediátricos do município, apresentando coriza, tosse seca persistente, desconforto respiratório, febre, com início dos sintomas em 05 outubro de 2024. Apresenta registro de uma (01) dose da vacina pentavalente (DTP+Hib+Hepatite B), sendo administrada em 26 de agosto de 2024 e pela idade, a situação vacinal está em dia. Amostra para PCR em tempo real foi coletada em 14 de outubro. O resultado do PCR, liberado em 17/10/2024 pelo LACEN/FVS-RCP, foi positivo para *Bordetella pertussis* e para rinovírus.





10. O quarto caso trata-se de uma criança menor de um ano de idade, sexo masculino, residente em Iranduba, deu entrada no dia 26 outubro de 2024 em um dos hospitais pediátricos de Manaus, apresentando tosse com guincho, dispnéia, febre, com início sintomas dia 23 outubro. Apresenta complicação (bronquiolite). Apresenta esquema vacinal incompleto. Amostra para PCR em tempo real foi coletada em 29 de outubro. O resultado do PCR, liberado em 31/10/2024 pelo LACEN/FVS-RCP, foi positivo para *Bordetella pertussis*.

11. O quinto caso trata-se de uma criança na faixa etária de 1 a 5 anos, sexo masculino, residente em Manaus, deu entrada no dia 30 de outubro de 2024 em um dos hospitais pediátricos do município, apresentando coriza, tosse intensa e repetitiva, desconforto respiratório (dispnéia), congestão nasal, febre, com início dos sintomas em 06 outubro de 2024. Apresenta esquema vacinal completo para faixa etária. Amostra para PCR em tempo real foi coletada em 30 de outubro. O resultado do PCR, liberado em 01/11/2024 pelo LACEN/FVS-RCP, foi positivo para *Bordetella pertussis*.

12. Os pacientes foram hospitalizados com hipótese diagnóstica de coqueluche, mantidos em isolamento durante o período de transmissão, conforme recomendado pelos protocolos de controle de infecção. Todas as pessoas que tiveram contato direto com os pacientes foram orientadas e receberam as medidas profiláticas necessárias, incluindo vacinação e/ou quimioprofilaxia. **Status Atual:** Quatro pacientes evoluíram para cura e foram liberados para o convívio social, já fora do período de transmissão. Um caso encontra-se internado, estável e em ar ambiente.

13. Diante do cenário de circulação da coqueluche no estado do Amazonas, implementar medidas adequadas nos serviços de atenção ao paciente, incluindo triagem, diagnóstico e tratamento oportuno de casos da doença é de extrema importância para o manejo adequado dos pacientes, evitando casos graves e óbitos.

14. Os profissionais de saúde devem ficar atentos a possíveis novos casos de coqueluche no Amazonas. Os casos suspeitos ou confirmados são de notificação compulsória imediata, ou seja, devem ser notificados em até 24 horas a partir do seu conhecimento, por meio do e-mail cievsam@gmail.com e manauscievs@gmail.com para os casos suspeitos da Capital. Os casos ocorridos nas unidades hospitalares devem ser comunicados por meio do redcap de doenças, agravos e eventos de saúde pública (DAEi), através do link: <https://redcap.fvs.am.gov.br/surveys/?s=JR38R9CA7C477H8R>. Posteriormente, os dados devem ser inseridos no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).



Recomendações

1. Diante do panorama apresentado, a SES-AM e a FVS-RCP, por meio do CIEVS-AM, orienta aos municípios do estado do Amazonas sobre a necessidade de intensificar a vigilância epidemiológica de coqueluche em todos os serviços da rede de atenção, através das seguintes recomendações:
2. Reforçar o esquema vacinal primário que é composto por 3 (três) doses (aos 2, 4 e 6 meses de vida, com intervalo de 60 dias, mínimo de 30 dias) da vacina Pentavalente, seguida dos reforços com a vacina DTP. Destaca-se que os referidos imunizantes devem ser administrados em crianças a partir dos 02 meses de vida e menores de 7 anos de idade;
3. Para gestantes, com vistas a imunização passiva do recém-nascido, através da passagem de anticorpos via transplacentária, até que possa iniciar vacinação contra a doença, aos 02 meses de vida, o Programa Nacional de Imunizações (PNI) recomenda, uma dose da vacina dTpa tipo adulto, a cada gestação, a partir da 20ª semana gestacional. Para aquelas que perderam a oportunidade de serem vacinadas durante a gestação, administrar uma dose de dTpa no puerpério, o mais precocemente possível e até 45 dias pós-parto;
4. Reforçar a vacinação de profissionais de saúde, com ênfase aos que trabalham nas maternidades e UTI neonatal;
5. Reforçar a notificação e coleta de amostras para PCR em tempo real e cultura em pacientes com suspeita de coqueluche;
6. Alertar a rede de serviços do SUS para ampliar a vigilância de casos suspeitos; e,
7. Para mais informações de prevenção e controle, acessar as Notas Técnicas nº 92/2024-DPNI/SVSA/MS, Nº 70/2024-DPNI/SVSA/MS e Nº 041/2024/FVS-RCP.

Informações de Vigilância em Saúde

- Para informações adicionais a respeito da vigilância de coqueluche, fazer contato com a Gerência de Vigilância de Doenças Transmissíveis (GVDT/DVE):
- a) GVDT/DVE/FVS-AM: (92) 98819-5169 ou e-mail: notificacao.dve@gmail.com
 - b) LACEN/FVS-AM: (92) 99602-3909, (92) 99116-1444 ou e-mail: lacen@fvs.am.gov.br e/ou lacenam.virologia@yahoo.com.br
 - c) REVEH/AM: (92) e-mail: fvs.nve.am@gmail.com
 - d) CIEVS/AM: (92) 99465-0450 email: cievsam@gmail.com



REFERÊNCIAS

1. MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). Guia de Vigilância em Saúde: volume único. 6ª. ed. rev. e atual. Brasília: Ministério da Saúde, 2024.
MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). NOTA TÉCNICA Nº 92/2024-DPNI/SVSA/MS de 10 de julho de 2024. Disponível em:<<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-no-92-2024-dpni-svsa-ms.pdf/view>>.
2. MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 70/2024-DPNI/SVSA/MS. Disponível em:<<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2024/nota-tecnica-conjunta-no-70-2024-dpni-svsa-ms.pdf/view>>.
3. NOTA TÉCNICA Nº 041/2024/FVS-RCP de 30 de julho de 2024. Orientações técnicas relativas à vacinação seletiva de comunicantes de caso(s) suspeito(s) ou confirmado(s) de Coqueluche no Amazonas. Disponível em:<chrome-extension://efaidnbnmnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/NOTA_T%C3%89CNICA_N%C2%BA_041.2024.FVS-RCP_-_COQUELUCHE.pdf>.
4. Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde. Alerta Epidemiológico. Coqueluche na Região das Américas. 22 de julho de 2024. Washington, D.C. OPAS/OMS, 2024.

